

Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2023 - PROCESSO N° 253/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA

PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de agosto de 2.023 das 08:00 até 18 de agosto de 2.023 às

08:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18 de agosto de 2.023 às 08:10 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 18 de agosto de 2.023 às 09:00

LOCAL: bllcompras.com

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBS: COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3° E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)", denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.243 de 16 de março de 2023, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, nº. 1169, Centro, Avaré/SP.

Pregoeira: Raquel Molina Negrão E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

DO OBJETO



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS,** conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO 02	DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO 03	DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO 04	DO MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO 05	DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL DO BRASIL
ANEXO 06	DO TERMO DE INDICAÇÃO DE OPERADORES
ANEXO 07	DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.
- **1.2.** O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- **1.3.** Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).
- **1.4.** Devido à preferência dada as Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs), Microempreendedor Individual (MEIs) nos itens exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar n° 123/06, para tais itens será adotado apenas o critério de menor preço.
- **1.5.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

### 2. - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar desta licitação nos **"itens abertos para todos os tipos de empresa"** qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- **3.1.1.** Nos **itens "reservados"**, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
- **3.2.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).
- **3.3.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o **ANEXO 05.**

### 3.4 - NÃO poderão participar nesta licitação as empresas:

- **3.4.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **3.4.2**. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **3.4.3**. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **3.4.4**. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **3.4.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.4.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **3.4.7**. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **3.4.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- **3.4.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **3.4.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **3.4.11.** Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.
- **3.4.12.** Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados.
- **3.5.** O impedimento de que trata o item **3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **3.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **3.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **3.8.** O disposto nos itens **3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- **3.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **3.10.** A vedação de que trata o item **3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **3.11.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (041) 3042-9909, de acordo com o **ANEXO 05**.
- **3.12.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.
- b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

#### 4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preco;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- **h)** declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

### 5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- **5.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.
- **5.2.** A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **5.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **5.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- **5.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **5.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### 6 - DA PARTICIPAÇÃO

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **6.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- **6.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.
- **6.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **6.5.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

### 7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- **7.1.** Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- **7.2.** O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.
- **7.3.** A falsidade da declaração de que trata o item **7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.4.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- **7.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
- **7.6.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- **7.6.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **7.6.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- **7.7.** O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputam sendo vedado:
- **7.7.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- **7.7.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- **7.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **Item 7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- **7.9.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### 8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

- **8.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **8.1.1.** Valor Unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- **8.1.2.** Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação);
- **8.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- **8.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- **8.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).
- **8.4.1.** Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.
- **8.5.** São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.
- **8.6.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **8.7.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- **8.9.** A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- **8.10.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

### 9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-à automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.
- **9.2.** Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.
- **9.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **9.2.2.** Da licitante não considerada nos termos da Lei Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados.
- **9.3.** A não desclassificação da proposta conforme item **9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.
- **9.4.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.
- **9.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.
- 9.6. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

### 10 - INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

- **10.1.** Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- **10.2.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- **10.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- **10.4.** Observado o item **10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **10.5.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- **10.6.** Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item **10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- **10.7.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

#### 11 – MODO DE DISPUTA

- **11.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **11.2.** Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos.** Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.
- **11.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **11.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.
- **11.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.
- **11.6.** Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- **11.7.** Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.
- 11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), podendo ser alterado durante a sessão pública.
- **11.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **11.10**. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **11.11**. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

### 12 – DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

- **12.1.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **12.2.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

### 13 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **13.1.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.
- **13.2.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **13.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **13.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- **13.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que de identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **13.6**. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **13.7.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- I disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- III desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **IV** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **13.8.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- I empresas estabelecidas no Município;
- II empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- III empresas brasileiras.
- IV empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- V empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- **13.9**. Os documentos comprobatórios elencados nos itens **13.7** e **13.8**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

# 14 – DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

- **14.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.
- **14.2.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.
- **14.3.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.
- **14.4.** A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **14.5**. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.
- **14.6.** Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- **14.7.** Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **ANEXO 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de **desclassificação**.
- **14.8.** A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:
- 14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).
- **14.8.2.** De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.



### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

### 14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 14.9.1. Contiver vícios insanáveis;
- **14.9.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- **14.9.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;
- **14.9.4**. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **14.9.5**. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **14.9.6**. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).
- **14.10**. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- **14.11.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:
- 14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- **14.11.2**. Inexistires custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- **14.12.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **14.13**. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

### 15 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

- **15.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **15.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- **15.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- **15.2.2**. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.
- **15.3**. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **15.4.** Os documentos exigidos para habilitação (ANEXO II e III) deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

- **15.5**. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- **15.5.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- **15.5.2**. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **15.6.** A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **15.7.** Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **15.8.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no item **14.7.**
- **15.9.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.
- **15.10.** Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.
- **15.11.** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.
- **15.12.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.
- **15.13.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- **15.14.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **15.15.** A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o item **15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.
- **15.16.** Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### 16 – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **16.1.** A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- **16.2.** A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- **16.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens **16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

#### 17 – DOS RECURSOS

- **17.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15** (quinze) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- **17.2.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- **17.3.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **17.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **17.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **17.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

### 18 – DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **19.1.** Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05** (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- **19.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **19.3.** Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- **19.4.** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- **19.4.1.** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.
- **19.4.2.** Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item 19.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

#### 20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **20.1** A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:
- **20.2** Executar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a execução deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **ANEXO 01** deste Edital.
- **20.3** A contratada deverá cumprir com a entrega correta dos itens, obedecendo fielmente à proposta, bem como garantir o padrão de qualidade dos produtos.

### 21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **21.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- **21.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **21.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **21.1.3** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **21.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- **21.2.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.
- **21.3.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.
- **21.4.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

### 22 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1 O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01
  DO FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO.
- **22.2** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.
- **22.3.** A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% (vinte e cinco por cento) durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado

### 23 - DO PAGAMENTO

- **23.1** O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.
- **23.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### 24 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **24.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
   II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **24.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:
- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.
- **24.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- § 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- § 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- § 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.
- **24.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.
- **Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;
- **24.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- § 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- § 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

### 25 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**25.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três)** dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **25.2.** As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.
- **25.3.** A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.
- **25.4.** As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.
- **25.5.** A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.
- **25.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **25.7.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

### 26 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

- **26.1.** A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- **26.2**. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- **26.3**. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- **26.4**. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **27.1.** Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.
- **27.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **27.3**. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- **27.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **27.5.** O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.
- **27.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **27.7.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazêlo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **27.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **27.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).
- **27.10** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.
- **27.11.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- **27.12.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **27.13.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).
- **27.14.** A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.
- **27.15.** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **27.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- **27.17.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- **27.18.** Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.
- **27.19.** Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.
- **27.20.** Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perca de prazos.
- **27.21.** Caso a mesma empresa vencer a **cota reservada e a cota principal**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.
- **27.22.** Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME (Microempresas), EPP (Empresas de Pequeno Porte) e Microempreendedor Individual (MEI)
- **27.23.** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 31 de julho de 2.023

CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

### ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA

### SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE PINTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

### <u>COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS</u>

Item	Descrição	Qtde	Estimado Unitário	Estimado Total
01	AGUARRÁS Aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros	2250 un.	R\$ 134,01	R\$ 301.522,50
02	BROXA DE FIO SINTÉTICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM Broxa para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular	74 un.	R\$ 13,04	R\$ 964,96
03	CAL PARA PINTURA  Cal para pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.	282 sc.	R\$ 18,04	R\$ 5.087,28
04	COLA PARA FÓRMICA  Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme NBR 14725; embalagem de 3,6 litros	8 un.	R\$ 228,00	R\$ 1.824,00
05	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm³ a 25°c, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.	15 un.	R\$ 22,76	R\$ 341,40
06	DESEMPENADEIRA 12x25cm  Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo		R\$ 18,99	R\$ 227,88



		1	1	
	12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso			
07	ESCOVA DE AÇO Escova Manual Com Corpo de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total do Corpo 270 Mm, Altura Dos Tufos 30 Mm, Comprimento Das Fileiras Dos Tufos 133 Mm; Tufos Arame de Aço Carbono, Dimensões Aproximadas; Com 4 Fileiras; Aproximadamente 12 Tufos Por Fileiras; para Limpeza Em Geral, Remoção de Ferrugem e Manutenção.	30 un.	R\$ 5,99	R\$ 179,70
08	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 Espátula para pintura; de celuloide; incolor; no tamanho (73x135)mm.	15 un.	R\$ 2,27	R\$ 34,05
09	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX Espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em PVC, lâmina de aço especial de alta resistência.		R\$ 80,00	R\$ 720,00
10	ESTOPA PARA LIMPEZA  Constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido, embalada em pacotes de no mínimo 1 kg.	30 kg.	R\$ 13,44	R\$ 403,20
11	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	3 un.	R\$ 63,66	R\$ 190,98
12	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 7 METROS	3 un.	R\$ 148,45	R\$ 445,35
13	FITA ADESIVA 25mmx50m Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M); liner de papel; antiaderente 3	23 un.	R\$ 9,33	R\$ 214,59
14	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA  A base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thiner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 L, conforme norma ABNT NBR 11702	23 un.	R\$ 159,30	R\$ 3.663,90
15	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE Anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais	23 un.	R\$ 124,14	R\$ 2.855,22



			T	·
	preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2			
16	FUNDO PREPARADOR Fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros.	6 Lta.	R\$ 352,27	R\$ 2.113,62
17	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7.  Fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;	23 un.	R\$ 326,62	R\$ 7.512,26
18	FUNDO SELADOR  Tipo Selador Acrílico; Base Água; para Uso Interno e Externo; Composição Dispersão Aquosa de Copolimerizo Acrílico e Aditivos Especiais; Cor Branca Leitosa; Indicado para Selador de Superfícies Porosas, reboco Fraco, concreto Novo, pinturas Descascadas, paredes Caidas, gesso; Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem 18 litros), Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação NBR 15079	12 un.	R\$ 77,03	R\$ 924,36
19	GESSO TIPO II  Gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	29 kg.	R\$ 5,21	R\$ 151,09
20	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHA E PAREDE Impermeabilizante; Tipo Resina Impermeabilizante, Base Água; Composto de Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio, cargas Minerais; Apresentado Na Forma Liquida, Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem de 18 litros); para Área Interna e Externa, Telhas, Tijolos, Pedras Naturais, Concreto e Paredes; Acondicionado Em		R\$ 307,80	R\$ 3.693,60



	ı	1	T
Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.			
LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	113 un.	R\$ 0,87	R\$ 98,31
LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede	113 un.	R\$ 1,02	R\$ 115,26
LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	113 un.	R\$ 2,06	R\$ 232,78
LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro.	29 un.	R\$ 7,40	R\$ 214,60
LIXA, GRAO 320, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro	38 un.	R\$ 2,49	R\$ 94,62
LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.	141 un.	R\$ 3,60	R\$ 507,60
275X225 MM Lixa para construção civil; de oxido de alumínio	57 un.	R\$ 3,05	R\$ 173,85
(acostado de lona); para em superfície	141 un.	R\$ 3,77	R\$ 531,57
LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; de oxido de alumínio		R\$ 3,49	R\$ 41,88
	Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.  LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.  LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede  LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.  LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro.  LIXA, GRAO 320, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro  LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro  LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.  LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.  LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede  LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.  LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal-fibra de vidro.  LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro  LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica para pintura.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica para pintura.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica para pintura.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica para pintura.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. 12 un. (275X225) MM	Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.  LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.  LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede  LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.  LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.  LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal-fibra de vidro.  LIXA, GRÃO 320, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro  LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro - madeira.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície 57 un.  R\$ 3,05 metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.  LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície para pintura.  LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. 12 un.  R\$ 3,49



	(acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.			
30	MASSA CORRIDA; Não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma ABNT NBR 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.	12 Lta.	R\$ 128,51	R\$ 1.542,12
31	MASSA NIVELADORA  Massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.		R\$ 111,09	R\$ 1.333,08
32	MASSA PLÁSTICA Composta de resina de poliéster, com catalisador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas	23 LT 400gr.	R\$ 12,34	R\$ 283,82
33	MASSA RÁPIDA CINZA  Massa rápida para preparação de superfícies metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg.	15 un.	R\$ 46,92	R\$ 703,80
34	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9 MM. Rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	75 un.	R\$ 35,63	R\$ 2.672,25
35	ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM Rolo para pintura de lã 1000, medindo 230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	113 un.	R\$ 48,26	R\$ 5.453,38
36	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 9 MM Rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 9 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	282 un.	R\$ 18,58	R\$ 5.239,56
37	THINNER INCOLOR Thinner; tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos		R\$ 111,01	R\$ 111,01



		I		
	aromáticos, alcoóis e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/cm³ a 20°c, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos; acondicionado em galão de 5 lt, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma ABNT NBR 14725.			
38	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO Especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros	23 un.	R\$ 149,83	R\$ 3.446,09
39	TINTA EM PÓ Tinta em pó a base de cal, cor de linha padrão, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m²/kg; embalada em caixa com 1/2 kg.	338 CV	R\$ 19,93	R\$ 6.736,34
40	TINTA ESMALTE  Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acabamento brilhante, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	11.250	R\$ 132,41	R\$ 1.489.612,50
41	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO Fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. Rendimento: galão (3,6 l): 50 m² a 70 m² por demão. secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.		R\$ 151,48	R\$ 2.726,64
42	TINTA LÁTEX ACRÍLICO Tinta látex acrílico; Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942 mínimo a 110 m2; resina acrílica, linha premium; a base de Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1); embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses		R\$ 376,00	R\$ 56.400,00



		I		
	após o recebimento; fornecida em lata de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.			
43	TINTA LÁTEX NÃO ACRÍLICA  Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; Rendimento lata (18L): até 500 m2; Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas; na cor de linha padrão; para ambientes externos e internos; validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque: 2 horas, entre demãos: 4 horas, Final: 12 horas; embalagem de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.		R\$ 203,32	R\$ 30.498,00
44	TINTA PARA PISOS Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para trafego de pessoas igual a 48 h e para veículos iguais a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.	18 un.	R\$ 315,07	R\$ 5.671,26
45	TINTA VERNIZ Tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia	18 un.	R\$ 148,14	R\$ 2.666,52
46	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	29 un.	R\$ 5,70	R\$ 165,30
47	TRINCHA DUPLA, LARG. 2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	57 un.	R\$ 15,64	R\$ 891,48
48	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de PVC laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético.	57 un.	R\$ 8,98	R\$ 511,86



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

### **COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Item	Descrição	Qtde	Estimado Unitário	Estimado Total
49	AGUARRÁS Aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros	750 un.	R\$ 134,01	R\$ 100.507,50
50	BROXA DE FIO SINTÉTICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM Broxa para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular	24 un.	R\$ 13,04	R\$ 312,96
51	CAL PARA PINTURA Cal para pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.	93 sc.	R\$ 18,04	R\$ 1.677,72
52	COLA PARA FÓRMICA Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme NBR 14725; embalagem de 3,6 litros	2 un.	R\$ 228,00	R\$ 456,00
56	COLA PARA MADEIRA  Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm³ a 25°c, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.	5 un.	R\$ 22,76	R\$ 113,80
54	DESEMPENADEIRA 12x25cm  Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso	3 un.	R\$ 18,99	R\$ 56,97
55	ESCOVA DE AÇO Escova Manual Com Corpo de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total do Corpo 270 Mm, Altura Dos Tufos 30 Mm, Comprimento Das Fileiras		R\$ 5,99	R\$ 59,90



			1	<u> </u>
	Dos Tufos 133 Mm; Tufos Arame de Aço Carbono, Dimensões Aproximadas; Com 4 Fileiras; Aproximadamente 12 Tufos Por Fileiras; para Limpeza Em Geral, Remoção de Ferrugem e Manutenção.			
56	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 Espátula para pintura; de celuloide; incolor; no tamanho (73x135)mm.	5 un.	R\$ 2,27	R\$ 11,35
57	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX Espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em PVC, lâmina de aço especial de alta resistência.	3 un.	R\$ 80,00	R\$ 240,00
58	ESTOPA PARA LIMPEZA  Constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido, embalada em pacotes de no mínimo 1 kg.	10 kg.	R\$ 13,44	R\$ 134,40
59	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	1 un.	R\$ 63,66	R\$ 63,66
60	FITA ADESIVA 25mmx50m Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M); liner de papel; antiaderente 3	7 un.	R\$ 9,33	R\$ 65,31
61	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA  A base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thiner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 L, conforme norma ABNT NBR 11702		R\$ 159,30	R\$ 1.115,10
62	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE Anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2	7 un.	R\$ 124,14	R\$ 868,98
63	FUNDO PREPARADOR Fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas		R\$ 352,27	R\$ 704,54



	descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros.			
64	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7. Fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;	7 un.	R\$ 326,62	R\$ 2.286,34
65	FUNDO SELADOR Tipo Selador Acrílico; Base Água; para Uso Interno e Externo; Composição Dispersão Aquosa de Copolimerizo Acrílico e Aditivos Especiais; Cor Branca Leitosa; Indicado para Selador de Superfícies Porosas, reboco Fraco, concreto Novo, pinturas Descascadas, paredes Caidas, gesso; Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem 18 litros), Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação NBR 15079	3 un.	R\$ 77,03	R\$ 231,09
66	GESSO TIPO II  Gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	9 kg.	R\$ 5,21	R\$ 46,89
67	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHA E PAREDE Impermeabilizante; Tipo Resina Impermeabilizante, Base Água; Composto de Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio, cargas Minerais; Apresentado Na Forma Liquida, Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem de 18 litros); para Área Interna e Externa, Telhas, Tijolos, Pedras Naturais, Concreto e Paredes; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.	3 Bal.	R\$ 307,80	R\$ 923,40
68	LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	37 un.	R\$ 0,87	R\$ 32,19
	LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM	37 un.	R\$ 1,02	R\$ 37,74



	Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede			
70	LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	37 un.	R\$ 2,06	R\$ 76,22
71	LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro.	9 un.	R\$ 7,40	R\$ 66,60
72	LIXA, GRAO 320, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro	12 un.	R\$ 2,49	R\$ 29,88
73	LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.	47 un.	R\$ 3,60	R\$ 169,20
74	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	18 un.	R\$ 3,05	R\$ 54,90
75	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	47 un.	R\$ 3,77	R\$ 177,19
76	LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	3 un.	R\$ 3,49	R\$ 10,47
77	MASSA CORRIDA;  Não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade		R\$ 128,51	R\$ 385,53



	e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma ABNT NBR 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.			
78	MASSA NIVELADORA  Massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.		R\$ 111,09	R\$ 333,27
79	MASSA PLÁSTICA Composta de resina de poliéster, com catalisador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas	7 LT 400	R\$ 12,34	R\$ 86,38
80	MASSA RÁPIDA CINZA  Massa rápida para preparação de superfícies metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg.	5 un.	R\$ 46,92	R\$ 234,60
81	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9 MM. Rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	25 un.	R\$ 35,63	R\$ 890,75
82	ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM Rolo para pintura de lã 1000, medindo 230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	37 un.	R\$ 48,26	R\$ 1.785,62
83	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 9 MM Rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 9 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	93 un.	R\$ 18,58	R\$ 1.727,94
84	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO Especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros	7 un.	R\$ 149,83	R\$ 1.048,81
85	TINTA EM PÓ Tinta em pó a base de cal, cor de linha padrão, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m²/kg; embalada em caixa com 1/2 kg.	112 cx.	R\$ 19,93	R\$ 2.232,16
86	TINTA ESMALTE Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte		R\$ 132,41	R\$ 496.537,50



			1	
	sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acabamento brilhante, acondicionamento em galão de 3,6 litros.			
87	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO Fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. Rendimento: galão (3,6 l): 50 m² a 70 m² por demão. secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.	5 un.	R\$ 151,48	R\$ 757,40
88	TINTA LÁTEX ACRÍLICO  Tinta látex acrílico; Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942 mínimo a 110 m2; resina acrílica, linha premium; a base de Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1); embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses após o recebimento; fornecida em lata de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.	50 un.	R\$ 376,00	R\$ 18.800,00
89	TINTA LÁTEX NÃO ACRÍLICA  Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; Rendimento lata (18L): até 500 m2; Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas; na cor de linha padrão; para ambientes externos e internos; validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque: 2 horas, entre demãos: 4 horas, Final: 12 horas; embalagem de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.		R\$ 203,32	R\$ 10.166,00
90	TINTA PARA PISOS  Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de		R\$ 315,07	R\$ 1.575,35



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

	linha; com tempo de secagem para trafego de pessoas igual a 48 h e para veículos iguais a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.			
91	TINTA VERNIZ Tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia	5 un.	R\$ 148,14	R\$ 740,70
92	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	9 un.	R\$ 5,70	R\$ 51,30
93	TRINCHA DUPLA, LARG. 2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	18 un.	R\$ 15,64	R\$ 281,52
94	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de PVC laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético.	18 un.	R\$ 8,98	R\$ 161,64

VALIDADE DO OBJETO: Garantia dos produtos conforme normas do código do consumidor.

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** As mercadorias devem ser entregues em até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** As mercadorias acompanhadas da nota fiscal deverão ser entregues no Almoxarifado Central — Garagem Municipal — situado na Avenida Anápolis, n° 777, Parque Jurumirim, a entrega deverá ocorrer de Segunda a Sexta feira, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

### FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: (Conforme Portaria nº 19, de 27 de junho de 2023)

Nome: JOSE VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA

CPF: 072.054.278-27 Matrícula nº 6200

Cargo: Chefe de Divisão de Manutenção

### **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

- Fazer a entrega correta dos produtos, obedecendo fielmente à proposta, bem como garantir o padrão de qualidade do produto;
- Fazer a entrega do produto no prazo estabelecido neste termo de referência;



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

### **OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- Solicitar junto à empresa/detentora a quantidade de produtos através do pedido de compras;
- Verificação da entrega pelo coordenador responsável;
- Encaminhar a Nota Fiscal para pagamento, assim que o serviço for concluído.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de Serviços. A aquisição dos referidos materiais de pintura é necessária, tendo em vista que, os mesmos, serão utilizados pelas equipes para manutenções dos prédios públicos. Vale informar que sem os referidos materiais as manutenções ficarão comprometidas.

### Os produtos deverão ser de boa qualidade

**Obs.:** por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

**Obs.:** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

**Obs.** As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação.



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

# ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os documentos exigidos para habilitação (ANEXO II e III) deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens 14.8.1 e 14.8.2 do edital, sob pena de inabilitação.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

### 1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- **d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **1.1.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

### 2 – DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- **d)** Prova de Regularidade de Débitos Tributários Estaduais expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei n° 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n° 1470/2011.

### 3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- **a.1)** Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

Contas do Estado de São Paulo.

#### 4 – DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

- **4.1.** Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:
- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (Observação: quando for o caso).
- **b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- **e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- **g)** A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°14.133/21.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

# 5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- **5.1.** No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <a href="https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro">https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro</a>).
- **5.2.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 6.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 24, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

celebração da Ata de Registro/Contrato.

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **6.2.** Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **6.3.** Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.
- **6.4.** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.
- **6.5.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.
- **6.6.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- **6.7.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.
- **6.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **6.9.** Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.
- **6.10.** Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.
- **6.11.** O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **6.12.** Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.
- **6.13.** Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- **7.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)
- **7.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, <u>será assegurado o prazo</u> <u>de 5 (cinco) dias úteis</u>, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **7.2.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 10 deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

### ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO № 170/2023 - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ......, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (Observação: quando for o caso)
- **b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°14.133/21.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

#### **ANEXO 04 – CARTA PROPOSTA**

Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

**Prezados Senhores**,

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2023** — Comissão de Licitação — Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados (descrever o item e o valor que a empresa ganhou), conforme ANEXO 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUARRÁS Aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros	2250 un.		R\$	R\$
02	BROXA DE FIO SINTÉTICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM Broxa para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular	74 un.		R\$	R\$
03	CAL PARA PINTURA  Cal para pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.			R\$	R\$
04	COLA PARA FÓRMICA  Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir			R\$	R\$



	acompanhado da fispq conforme NBR 14725; embalagem de 3,6 litros			
05	COLA PARA MADEIRA  Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm³ a 25°c, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.	15 un.	R\$	R\$
06	DESEMPENADEIRA 12x25cm  Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso	12 un.	R\$	R\$
07	ESCOVA DE AÇO Escova Manual Com Corpo de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total do Corpo 270 Mm, Altura Dos Tufos 30 Mm, Comprimento Das Fileiras Dos Tufos 133 Mm; Tufos Arame de Aço Carbono, Dimensões Aproximadas; Com 4 Fileiras; Aproximadamente 12 Tufos Por Fileiras; para Limpeza Em Geral, Remoção de Ferrugem e Manutenção.	30 un.	R\$	R\$
08	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 Espátula para pintura; de celuloide; incolor; no tamanho (73x135)mm.	15 un.	R\$	R\$
09	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX Espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em PVC, lâmina de aço especial de alta resistência.		R\$	R\$
10	ESTOPA PARA LIMPEZA  Constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido, embalada em pacotes de no mínimo 1 kg.	30 kg.	R\$	R\$
11	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	3 un.	R\$	R\$



	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA			
12	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 7 METROS	3 un.	R\$	R\$
13	FITA ADESIVA 25mmx50m Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M); liner de papel; antiaderente 3	23 un.	R\$	R\$
14	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA  A base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thiner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 L, conforme norma ABNT NBR 11702	23 un.	R\$	R\$
15	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE Anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2	23 un.	R\$	R\$
16	FUNDO PREPARADOR Fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros.	6 Lta.	R\$	R\$
17	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7. Fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;	23 un.	R\$	R\$
18	FUNDO SELADOR Tipo Selador Acrílico; Base Água; para Uso Interno e Externo; Composição Dispersão Aquosa de Copolimerizo Acrílico e Aditivos Especiais; Cor Branca Leitosa; Indicado para Selador de Superfícies Porosas, reboco Fraco, concreto Novo, pinturas Descascadas, paredes		R\$	R\$



	Caidas, gesso; Rendimento Mínimo de			
	230m2/demão (embalagem 18 litros), Validade			
	de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega;			
	Conforme Norma de Classificação NBR 15079			
	GESSO TIPO II			
	Gesso; tipo II, comum reforçado; composto por			
	sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca;			_ 4
19	atóxico; embalado em pacote de 1 kg;		R\$	R\$
	constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de			
	2 anos da data de entrega.			
	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHA E PAREDE			
	Impermeabilizante; Tipo Resina			
	Impermeabilizante, Base Água; Composto de			
	Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio,			
	cargas Minerais; Apresentado Na Forma			
	Liquida, Rendimento Mínimo de 230m2/demão	12		R\$
20	(embalagem de 18 litros); para Area Interna e	hal	R\$	
	Externa, Telhas, Tijolos, Pedras Naturais,			
	Concreto e Paredes; Acondicionado Em			
	Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data			
	de Entrega; Conforme Norma de Classificação			
	ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.			
	LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM			
21	Lixa para construção civil; grão 150; em folha;	113	R\$	R\$
	medindo 275 mm x 225 mm; para preparação	un.		γ
	de superfície para pintura de parede.			
	LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM	_		
22	Lixa para construção civil; grão 100; em folha;		R\$	R\$
	medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede	un.		
	LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM			
	Lixa para construção civil; grão 120; em folha;	113		
23	medindo 275 mm x 225 mm; para preparação		R\$	R\$
	de superfície para pintura de parede.			
	LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM			
24	Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275	Julin	R\$	R\$
	mm x 225 mm; para preparação para polimento	25 am.	ر. بر ا	ι. <del>.</del>
	em metal - fibra de vidro.			
	LIXA, GRAO 320, MED. 275X225 MM			
25	Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275	38 un.	R\$	R\$
	mm x 225 mm; para preparação de superfície			-
26	para lixamento metal - Fibra de vidro  LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM	141	R\$	R\$
20	LIAA, GRAU OUU, IVIED. 2/38223 IVIIVI	141	NĢ	rγ



	Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275			
	mm x 225 mm; para preparação de superfície	un.		
	para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.			
27	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	57 un.	R\$	R\$
	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100,			
28	MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	141 un.	R\$	R\$
29	LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	12 un.	R\$	R\$
30	MASSA CORRIDA; Não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma ABNT NBR 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.	12 Lta.	R\$	R\$
31	MASSA NIVELADORA  Massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.	un.	R\$	R\$
32	MASSA PLÁSTICA Composta de resina de poliéster, com catalisador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas	23 LT 400gr.	R\$	R\$
33	MASSA RÁPIDA CINZA	15 un.	R\$	R\$
32	Composta de resina de poliéster, com catalisador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas	23 LT 400gr.	·	



	Massa rápida para preparação de superfícies metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg.			
34	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9 MM.  Rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	75 un.	R\$	R\$
35	ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM Rolo para pintura de lã 1000, medindo 230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC		R\$	R\$
36	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 9 MM Rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 9 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	282	R\$	R\$
37	THINNER INCOLOR Thinner; tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/cm³ a 20°c, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos; acondicionado em galão de 5 lt, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma ABNT NBR 14725.	1 un.	R\$	R\$
38	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO Especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros	23 un.	R\$	R\$
39	TINTA EM PÓ Tinta em pó a base de cal, cor de linha padrão, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m²/kg; embalada em caixa com 1/2 kg.	338 cx.	R\$	R\$
40	TINTA ESMALTE	11.25	R\$	R\$



	demãos: 4 horas, Final: 12 horas; embalagem			
43	TINTA LÁTEX NÃO ACRÍLICA  Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; Rendimento lata (18L): até 500 m2; Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas; na cor de linha padrão; para ambientes externos e internos; validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque: 2 horas, entre	150 Lta.	R\$	R\$
42	TINTA LÁTEX ACRÍLICO  Tinta látex acrílico; Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942 mínimo a 110 m2; resina acrílica, linha premium; a base de Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1); embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses após o recebimento; fornecida em lata de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.	150 un.	R\$	R\$
41	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO Fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. Rendimento: galão (3,6 l): 50 m² a 70 m² por demão. secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.	18 un.	R\$	R\$
	Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acabamento brilhante, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	0 gal.		



### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

\/\\	tinta esmalte sintético.  R TOTAL DA PROPOSTA: R\$, (por extense			
48	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2" Trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de PVC laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalta cintática.		R\$	R\$
47	TRINCHA DUPLA, LARG. 2" Trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	57 un.	R\$	R\$
46	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5" Trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	29 un.	R\$	R\$
45	TINTA VERNIZ Tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia	18 un.	R\$	R\$
	Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para trafego de pessoas igual a 48 h e para veículos iguais a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.			

### **COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Item	Descrição	Qtde	Marca e/ou Nome do Fabricante		Valor Total
49	AGUARRÁS Aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros	750 un.		R\$	R\$



50	BROXA DE FIO SINTÉTICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM Broxa para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular  CAL PARA PINTURA	24 un.	R\$	R\$
51	Cal para pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.	93 sc.	R\$	R\$
52	COLA PARA FÓRMICA Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme NBR 14725; embalagem de 3,6 litros	2 un.	R\$	R\$
56	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm³ a 25°c, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.	5 un.	R\$	R\$
54	DESEMPENADEIRA 12x25cm  Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso	3 un.	R\$	R\$
55	ESCOVA DE AÇO Escova Manual Com Corpo de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total do Corpo 270 Mm, Altura Dos Tufos 30 Mm, Comprimento Das Fileiras Dos Tufos 133 Mm; Tufos Arame de Aço Carbono, Dimensões Aproximadas; Com 4 Fileiras; Aproximadamente 12 Tufos Por Fileiras; para Limpeza Em Geral, Remoção de Ferrugem e Manutenção.	10 un.	R\$	R\$
56	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 Espátula para pintura; de celuloide; incolor; no tamanho (73x135)mm.	5 un.	R\$	R\$
57	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX Espátula pintura em aço inox kit com 3 peças -	3 un.	R\$	R\$



	tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em				
	polipropileno e revestimento em PVC, lâmina				
	de aço especial de alta resistência.				
	ESTOPA PARA LIMPEZA				
	Constituída de fios 100% algodão limpos e				
	desembaraçados; sem presença de rayon, tami,				
	tranos terra varredura e outras impurezas:				
	para polimento e limpeza especial de peças				
58	retificadas e tubulações pneumáticas; na cor	10 kg.		R\$	R\$
	branca, embalada com juta ou similar e				
	protegida por saco fechado, identificação do				
	peso líquido, embalada em pacotes de no				
	mínimo 1 kg.				
	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA			54	54
59	TELESCÓPICO	1 un.		R\$	R\$
	3 METROS				
	FITA ADESIVA 25mmx50m				
60	Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M);	7 un.		R\$	R\$
	liner de papel; antiaderente 3				
	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA				
	A base de zarcão antiferrugem, a base de				
	resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser			R\$	
61	utilizado em superfícies ferrosas internas e		un.		R\$
	externas; na cor cinza, diluído em thiner, sem				
	benzeno; armazenado em lata de 18 L,				
	conforme norma ABNT NBR 11702				
	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE				
	Anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas				
	lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas				
62	sobre metais preparadas, como primer			R\$	R\$
	protetor; na cor cinza, armazenado em lata de			•	•
	3,600 L, acompanha certificado iso 9001;				
	conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2				
	FUNDO PREPARADOR				
	Fundo preparador; base água; para uso interno				
	e externo; composto por dispersão aquosa na				
	cor branca leitosa; recomendado para				
63	superfícies porosas, reboco fraco, concreto	2 Lta.		R\$	R\$
	novo, pinturas descascadas, paredes caídas,				
	gesso; classificado como NBR 15079;				
	acondicionamento lata 18 litros.				
		_		5 Å	D.Ó.
64	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA,	/ un.		R\$	R\$
	INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7.				
	Fundo selador; tipo fundo preparador acrílico,				
	monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de				
1				l	



	I			
	superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;			
65	FUNDO SELADOR  Tipo Selador Acrílico; Base Água; para Uso Interno e Externo; Composição Dispersão Aquosa de Copolimerizo Acrílico e Aditivos Especiais; Cor Branca Leitosa; Indicado para Selador de Superfícies Porosas, reboco Fraco, concreto Novo, pinturas Descascadas, paredes Caidas, gesso; Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem 18 litros), Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação NBR 15079	3 un.	R\$	R\$
66	GESSO TIPO II Gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	9 kg.	R\$	R\$
67	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHA E PAREDE Impermeabilizante; Tipo Resina Impermeabilizante, Base Água; Composto de Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio, cargas Minerais; Apresentado Na Forma Liquida, Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem de 18 litros); para Área Interna e Externa, Telhas, Tijolos, Pedras Naturais, Concreto e Paredes; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.	3 Bal.	R\$	R\$
68	LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	37 un.	R\$	R\$
69	LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede	37 un.	R\$	R\$
	are earlier mane have bruneare are barreare			



	Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.			
71	LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro.	9 un.	R\$	R\$
72	LIXA, GRAO 320, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro	II / IIn	R\$	R\$
73	LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.	47 un.	R\$	R\$
74	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	18 un.	R\$	R\$
75	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	47 un.	R\$	R\$
76	LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	3 un.	R\$	R\$
77	MASSA CORRIDA; Não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma ABNT NBR 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.	3 Lta.	R\$	R\$



	T			
	MASSA NIVELADORA			
	Massa niveladora; interno e externo; acrílica;			
78	5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa		R\$	R\$
	corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do			
	recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.			
	MASSA PLÁSTICA			
	Composta de resina de poliéster, com			
	catalisador, na cor cinza; para funilaria,			
79	marmoraria e vedação de cubas; embalado em		R\$	R\$
	recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a	_		
	partir do recebimento, armazenada em lata de			
	400 gramas			
	MASSA RÁPIDA CINZA			
	Massa rápida para preparação de superfícies			
	metálicas a ser aplicada sobre metal, massa			
80	plástica e massa de poliéster para corrigir		R\$	R\$
	imperfeições, e também como fundo isolante,			
	secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada			
	em lata de 1,25kg.			
	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9			
0.4	MM.	25	54	54
81	Rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2		R\$	R\$
	listas; medindo 230MM; suporte de aço			
	galvanizado; cabo revestido de PVC.			
	ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM			
82	Rolo para pintura de lã 1000, medindo	37 un.	R\$	R\$
	230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC			
	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 9 MM			
83	Rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm;	02 un	R\$	R\$
65	com altura de 9 mm a la; suporte de aço		Nγ	γ
	galvanizado; cabo revestido de PVC.			
	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES			
	PADRÃO			
84	Especificação técnica: tinta automotiva; base	7 un	R\$	R\$
J-	esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6		١،٠٠	٠.٠
	litros			
	TINTA EM PÓ			
	Tinta em pó a base de cal, cor de linha padrão,			
	para pintura de paredes tinta em pó; a base de			
85	cal, para utilização em paredes, solúvel em		R\$	R\$
	água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a			
	6 m²/kg; embalada em caixa com 1/2 kg.			
86	TINTA ESMALTE	3750	R\$	R\$
	IIIIIII EYMAELE	3,30	٠,٠	117



	Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acabamento brilhante, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	Gal.		
87	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO Fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. Rendimento: galão (3,6 l): 50 m² a 70 m² por demão. secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.	5 un.	R\$	R\$
88	TINTA LÁTEX ACRÍLICO Tinta látex acrílico; Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942 mínimo a 110 m2; resina acrílica, linha premium; a base de Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1); embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses após o recebimento; fornecida em lata de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.	50 un.	R\$	R\$
89	TINTA LÁTEX NÃO ACRÍLICA  Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; Rendimento lata (18L): até 500 m2; Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos,	50 Lta.	R\$	R\$
90	TINTA PARA PISOS	5 un.	R\$	R\$



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

	Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para trafego de pessoas igual a 48 h e para veículos iguais a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.			
91	TINTA VERNIZ Tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia	5 un.	R\$	R\$
92	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5" Trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	9 un.	R\$	R\$
93	TRINCHA DUPLA, LARG. 2" Trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	18 un.	R\$	R\$
94	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2" Trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de PVC laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético.	18 un.	R\$	R\$
VALO	R TOTAL DA PROPOSTA: R\$, (por extense	o)		

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

**RAZÃO SOCIAL:** 

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**ENDEREÇO COMERCIAL:** 

**TELEFONE:** 

AGÊNCIA e № DA CONTA BANCÁRIA:

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** 

**REPRESENTANTE** (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços):

**CARGO:** 

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 

CPF:

**DATA DE NASCIMENTO:** 

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** 

**TELEFONE:** 



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

#### **E-MAIL PESSOAL:**

#### **2.CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo e Local de Entrega: Conforme edital.

**2.2.** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

#### **LOCAL E DATA**

#### **ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA**

(OBSERVAÇÃO: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

# ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO № 170/2023 - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES Autorização para Representação em Licitações

Nome: Endereço: Bairro: Cidade: CNPJ/CPF: Inscrição estadual: Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal: CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

VIII. assinar documentos relativos às propostas;
IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.
Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Indicação de Operadores (licitante direto)

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

# ANEXO 06 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Licita	nte:	
CNPJ:		
Opera	adores	
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
ou pro	xclusivo de seu titular, não ca ejuízos decorrentes de seu u O cancelamento de Senha	ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante
III.	ação escrita de seu titular ou	
	-	nave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada cessário bloqueio de acesso; e
IV.		ível por todas as propostas, lances de preços e transações
efetua		suário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e
Local	e data:	
(assin	aturas autorizadas com firm	na reconhecida em cartório)



Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° \_\_\_\_/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A
EMPRESA \_\_\_\_\_\_.

Aos dias do mês de de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Avaré, Estado de São
Paulo, de um lado a <b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ</b> , pessoa jurídica de direito
público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, nº
1.169, representada pelo Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, c
senhor CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, brasileiro, casado, portador do RG nº
11.051.364-2 SSP/SP e do CPF n° 010.747.918-43, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP
- de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa
, cadastrada no CNPJ sob o número/, com sede à
, – – CEP/, representada pelo senhor
,,,, portador da Cédula de Identidade RG nº
– de ora em diante denominada <b>DETENTORA(S)</b> , resolvem firmar o presente ajuste para
Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto
Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.243 de 16 de março de 2023:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Nos termos do Pregão Eletrônico nº 170/2023 - Processo nº 253/2023, de 18 de agosto de
2.023, fica a empresa, responsável pelo registro de preço para eventual aquisição
futura de material de pintura para a Secretaria Municipal de Serviços, conforme abaixo:

#### **COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUARRÁS Aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros	2250 un.	R\$	R\$
02	BROXA DE FIO SINTÉTICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM  Broxa para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular	74 un.	R\$	R\$
03	CAL PARA PINTURA Cal para pintura composto de oxido de cálcio;	282 sc.	R\$	R\$



	embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.			
04	COLA PARA FÓRMICA Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme NBR 14725; embalagem de 3,6 litros	8 un.	R\$	R\$
05	COLA PARA MADEIRA Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm³ a 25°c, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.	15 un.	R\$	R\$
06	DESEMPENADEIRA 12x25cm  Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso		R\$	R\$
07	ESCOVA DE AÇO Escova Manual Com Corpo de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total do Corpo 270 Mm, Altura Dos Tufos 30 Mm, Comprimento Das Fileiras Dos Tufos 133 Mm; Tufos Arame de Aço Carbono, Dimensões Aproximadas; Com 4 Fileiras; Aproximadamente 12 Tufos Por Fileiras; para Limpeza Em Geral, Remoção de Ferrugem e Manutenção.	30 un.	R\$	R\$
08	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 Espátula para pintura; de celuloide; incolor; no tamanho (73x135)mm.	15 un.	R\$	R\$
09	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX Espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em PVC, lâmina de aço especial de alta resistência.		R\$	R\$
10	ESTOPA PARA LIMPEZA  Constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada		R\$	R\$



		1		
	com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido, embalada em pacotes de no mínimo 1 kg.			
11	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	3 un.	R\$	R\$
12	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 7 METROS	3 un.	R\$	R\$
13	FITA ADESIVA 25mmx50m Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M); liner de papel; antiaderente 3	23 un.	R\$	R\$
14	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA  A base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thiner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 L, conforme norma ABNT NBR 11702	23 un.	R\$	R\$
15	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE Anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2	23 un.	R\$	R\$
16	FUNDO PREPARADOR Fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros.	6 Lta.	R\$	R\$
17	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7.  Fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;  FUNDO SELADOR  Tipo Selador Acrílico; Base Água; para Uso Interno e Externo; Composição Dispersão Aquosa de Copolimerizo Acrílico e Aditivos Especiais; Cor Branca Leitosa; Indicado para Selador de Superfícies	23 un. 12 un.	R\$	R\$



	T		I	T
	Porosas, reboco Fraco, concreto Novo, pinturas Descascadas, paredes Caidas, gesso; Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem 18 litros), Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação NBR 15079			
19	GESSO TIPO II Gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	29 kg.	R\$	R\$
20	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHA E PAREDE Impermeabilizante; Tipo Resina Impermeabilizante, Base Água; Composto de Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio, cargas Minerais; Apresentado Na Forma Liquida, Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem de 18 litros); para Área Interna e Externa, Telhas, Tijolos, Pedras Naturais, Concreto e Paredes; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.	12 bai.	R\$	R\$
21	LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	113 un.	R\$	R\$
22	LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede	113 un.	R\$	R\$
23	LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	113 un.	R\$	R\$
24	LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro.	29 un.	R\$	R\$
25	LIXA, GRAO 320, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro	38 un.	R\$	R\$
26	LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM	141 un.	R\$	R\$



	I	1	I	
	Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.			
27	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	57 un.	R\$	R\$
28	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	141 un.	R\$	R\$
29	LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	12 un.	R\$	R\$
30	MASSA CORRIDA; Não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma ABNT NBR 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.	12 Lta.	R\$	R\$
31	MASSA NIVELADORA  Massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.	12 un.	R\$	R\$
32	MASSA PLÁSTICA Composta de resina de poliéster, com catalisador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas	23 LT	R\$	R\$
33	MASSA RÁPIDA CINZA Massa rápida para preparação de superfícies	15 un.	R\$	R\$



	metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg.			
34	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9 MM. Rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	75 un.	R\$	R\$
35	ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM Rolo para pintura de lã 1000, medindo 230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC	113 un.	R\$	R\$
36	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 9 MM Rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 9 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	282 un.	R\$	R\$
37	THINNER INCOLOR Thinner; tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/cm³ a 20°c, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos; acondicionado em galão de 5 lt, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma ABNT NBR 14725.	<b>1</b> un.	R\$	R\$
38	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO Especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros	23 un.	R\$	R\$
39	TINTA EM PÓ Tinta em pó a base de cal, cor de linha padrão, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m²/kg; embalada em caixa com 1/2 kg.	338 cx.	R\$	R\$
40	TINTA ESMALTE Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acabamento brilhante, acondicionamento		R\$	R\$



	em galão de 3,6 litros.			
	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO			
41	Fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. Rendimento: galão (3,6 l): 50 m² a 70 m² por demão. secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.	18 un.	R\$	R\$
42	TINTA LÁTEX ACRÍLICO Tinta látex acrílico; Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942 mínimo a 110 m2; resina acrílica, linha premium; a base de Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1); embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses após o recebimento; fornecida em lata de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.	150 un.	R\$	R\$
43	TINTA LÁTEX NÃO ACRÍLICA  Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; Rendimento lata (18L): até 500 m2; Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas; na cor de linha padrão; para ambientes externos e internos; validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque: 2 horas, entre demãos: 4 horas, Final: 12 horas; embalagem de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.	150 Lta.	R\$	R\$
44	TINTA PARA PISOS  Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para trafego de pessoas igual a 48 h e para veículos iguais a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.	18 un.	R\$	R\$
45	TINTA VERNIZ Tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior		R\$	R\$



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

	a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia			
46	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	29 un.	R\$	R\$
47	TRINCHA DUPLA, LARG. 2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	57 un.	R\$	R\$
48	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de PVC laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético.		R\$	R\$
VALO	R GLOBAL: R\$	1	1	

#### COTA RESERVADA PARA ME. EPP. MEI

Item	Descrição	Qtde	Estimado Unitário	Estimado Total
49	AGUARRÁS Aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros	750 un.	R\$	R\$
50	BROXA DE FIO SINTÉTICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM Broxa para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular	24 un.	R\$	R\$
51	CAL PARA PINTURA  Cal para pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.	93 sc.	R\$	R\$
52	COLA PARA FÓRMICA Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme		R\$	R\$



	NDD 14725, ambalazara da 2.6 litura			
	NBR 14725; embalagem de 3,6 litros			
56	COLA PARA MADEIRA  Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm³ a 25°c, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.		R\$	R\$
54	DESEMPENADEIRA 12x25cm  Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso		R\$	R\$
55	ESCOVA DE AÇO Escova Manual Com Corpo de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total do Corpo 270 Mm, Altura Dos Tufos 30 Mm, Comprimento Das Fileiras Dos Tufos 133 Mm; Tufos Arame de Aço Carbono, Dimensões Aproximadas; Com 4 Fileiras; Aproximadamente 12 Tufos Por Fileiras; para Limpeza Em Geral, Remoção de Ferrugem e Manutenção.		R\$	R\$
56	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 Espátula para pintura; de celuloide; incolor; no tamanho (73x135)mm.	5 un.	R\$	R\$
57	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX Espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em PVC, lâmina de aço especial de alta resistência.	3 un.	R\$	R\$
58	ESTOPA PARA LIMPEZA  Constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido, embalada em pacotes de no mínimo 1 kg.	10 kg.	R\$	R\$
59	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	1 un.	R\$	R\$
	J WILLINGS			



	4			
	de papel; antiaderente 3			
61	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA  A base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thiner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 L, conforme norma ABNT NBR 11702	7 un.	R\$	R\$
62	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE Anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2	7 un.	R\$	R\$
63	FUNDO PREPARADOR Fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros.	2 Lta.	R\$	R\$
64	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7.  Fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;	7 un.	R\$	R\$
65	FUNDO SELADOR Tipo Selador Acrílico; Base Água; para Uso Interno e Externo; Composição Dispersão Aquosa de Copolimerizo Acrílico e Aditivos Especiais; Cor Branca Leitosa; Indicado para Selador de Superfícies Porosas, reboco Fraco, concreto Novo, pinturas Descascadas, paredes Caidas, gesso; Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem 18 litros), Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação NBR 15079	3 un.	R\$	R\$
66	GESSO TIPO II Gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de		R\$	R\$



	fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
67	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHA E PAREDE Impermeabilizante; Tipo Resina Impermeabilizante, Base Água; Composto de Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio, cargas Minerais; Apresentado Na Forma Liquida, Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem de 18 litros); para Área Interna e Externa, Telhas, Tijolos, Pedras Naturais, Concreto e Paredes; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT NBR 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5.	3 Bai.	R\$	R\$
68	LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM Lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	37 un.	R\$	R\$
69	LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede	37 un.	R\$	R\$
70	LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM Lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	37 un.	R\$	R\$
71	LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro.	9 un.	R\$	R\$
72	LIXA, GRAO 320, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro	12 un.	R\$	R\$
73	LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM Lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.	47 un.	R\$	R\$
74	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	18 un.	R\$	R\$



		I		
75	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.		R\$	R\$
76	LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM  Lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.		R\$	R\$
77	MASSA CORRIDA; Não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma ABNT NBR 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.	3 Lta.	R\$	R\$
78	MASSA NIVELADORA  Massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.		R\$	R\$
79	MASSA PLÁSTICA Composta de resina de poliéster, com catalisador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas	7 LT 400	R\$	R\$
80	MASSA RÁPIDA CINZA  Massa rápida para preparação de superfícies metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg.		R\$	R\$
	~			
81	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9 MM. Rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	25 un.	R\$	R\$



	suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC			
83	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 9 MM Rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 9 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC.	93 un.	R\$	R\$
84	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO Especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros	7 un.	R\$	R\$
85	TINTA EM PÓ Tinta em pó a base de cal, cor de linha padrão, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m²/kg; embalada em caixa com 1/2 kg.	112 cx.	R\$	R\$
86	TINTA ESMALTE  Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acabamento brilhante, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	3750 Gal.	R\$	R\$
87	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO Fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. Rendimento: galão (3,6 l): 50 m² a 70 m² por demão. secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.	5 un.	R\$	R\$
88	TINTA LÁTEX ACRÍLICO Tinta látex acrílico; Rendimento acabado de acordo com a ABNT NBR 14942 mínimo a 110 m2; resina acrílica, linha premium; a base de Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1); embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses após o recebimento; fornecida em lata de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.	50 un.	R\$	R\$
		<del> </del>	+	



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

\/AI O	R GLOBAL: R\$			
94	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de PVC laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético.		R\$	R\$
93	TRINCHA DUPLA, LARG. 2"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	18 un.	R\$	R\$
92	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5"  Trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	9 un.	R\$	R\$
91	TINTA VERNIZ  Tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia		R\$	R\$
90	TINTA PARA PISOS Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para trafego de pessoas igual a 48 h e para veículos iguais a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.		R\$	R\$
	Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; Rendimento lata (18L): até 500 m2; Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas; na cor de linha padrão; para ambientes externos e internos; validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque: 2 horas, entre demãos: 4 horas, Final: 12 horas; embalagem de 18 litros. Marca Tipo Suvinil.			

### Os produtos deverão ser de boa qualidade

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **2.1.** A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 170/23**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.
- **2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- **3.1.** Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira.
- **3.3.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

- **4.1.** No prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada e da comprovação. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico n° 170/23 Processo n° 253/23 Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/23 Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.
- **4.1.2.** O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.
- **4.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 170/23** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA, DA VIGÊNCIA DA ATA

- **5.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** As mercadorias devem ser entregues em até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
- **5.2. LOCAL DE ENTREGA:** As mercadorias acompanhadas da nota fiscal deverão ser entregues no Almoxarifado Central Garagem Municipal situado na Avenida Anápolis, n° 777, Parque Jurumirim, a entrega deverá ocorrer de Segunda a Sexta feira, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.
- **5.3. DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (Doze) meses,** podendo ser prorrogável nos termos da Lei 14.133/21
- **5.4.** Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de **12 (Doze) meses**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

**6.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
   II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **6.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:
- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.
- **6.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- § 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- § 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- § 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.
- **6.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

- **6.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- § 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- § 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

- **8.1.** Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.
- **8.2.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Serviços**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.
- **8.3.** A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.
- **8.4.** Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 170/2023 Processo nº 253/2023** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

#### CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

- **9.** É obrigação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** fiscalizar a presente ata de registro de preços.
- **9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta Ata de Registro: (Conforme Portaria nº 19, de 27 de junho de 2023)

Nome: JOSE VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA

**CPF:** 072.054.278-27 **Matrícula** nº 6200

Cargo: Chefe de Divisão de Manutenção

- **9.3.** Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.
- **9.4.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **9.5.** Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.
- **9.6.** Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Detentora, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.
- **9.7.** Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências
- **9.8.** A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será da Secretária Municipal de Serviços, o Senhor CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, solicitante do objeto referente a esta licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **10.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **10.1.3.** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **10.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- **10.1.5.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I Por razão de interesse público; ou
- II A pedido do fornecedor.
- **10.1.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- **10.1.7.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 170/2023 – Processo nº 253/2023.** 

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

Garantia dos produtos conforme normas do código do consumidor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**13.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

- **13.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- **13.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.
- **13.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- **13.5**. A Contratada obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.
- **13.6.** Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor, no prazo máximo de 5 dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.
- **13.7.** A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.
- **13.8.** E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.
- 13.9. Conforme consta no Anexo I Termo de Referência.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de email: contasareceber@bll.org.br Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

- **16.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- **16.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n°13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- **16.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em



#### Pregão Eletrônico 170/2023 - Processo 253/2023

decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

- **16.4.** Em atendimento ao disposto na Lei n°13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.
- **16.5.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- **16.6.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei n° 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

D ( '' )			1 2 2 2 2
Urataitiira da	Estância Turística de Avaré, aos	40	de 2.023
r i e i e i l u i a u a	LStaticia Turistica de Avare, aos	ue	UE Z.UZJ

### CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	Testemunhas:	
Nome	Nome	
RG	RG	

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01215/23

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº 19/2020);

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Contratação de empresa para o PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE material de pintura PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

Justifica-se a contratação que tem por objeto a aquisição de material de pintura, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Serviços, visando repor e manter o estoque, sabendo que tais materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços, sendo sua utilização extremamente necessária, para a manutenção das atividades-fim desta Secretaria.

AGUARRÁS - aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros – Quantidade: 3.000 – Valor unitário: 62,00 - Valor total: 186.000,00

BROXA DE FIO SINTÉTICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM - broxa para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular. Quantidade 98 – Valor unitário: 11,18 - Valor total: 1.095,64

CAL PARA PINTURA - cal p/ pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175. Quantidade: 375 — Valor unitário: 12,98 - Valor total: 4.867,50

COLA PARA FÓRMICA – Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme nbr 14725; embalagem de 3,6 litros Quantidade: 10 – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

COLA PARA MADEIRA – Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm³ a 25°c, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro. 20 UN – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

DESEMPENADEIRA 12x25cm – Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso. Quantidade: 15 – Valor unitário: 11,20 - Valor total: 168,00

ESCOVA DE AÇO - Escova Manual Com Corpo de Madeira; Cabo Em Madeira; Comprimento Total do Corpo 270 Mm, Altura Dos Tufos 30 Mm, Comprimento Das Fileiras Dos Tufos 133 Mm; Tufos Arame de Aço Carbono, Dimensões Aproximadas; Com 4 Fileiras; Aproximadamente 12 Tufos Por Fileiras; para Limpeza Em Geral, Remoção de Ferrugem e Manutenção. Quantidade: 40 — Valor unitário: 8,25 - Valor total: 330,00

ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 – Espátula para pintura; de celuloide; incolor; no tamanho (73x135)mm. Quantidade: 20 – Valor unitário: 2,20 - Valor total: 44,00

ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX - espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em PVC, lâmina de aço especial de alta resistência. Quantidade: 12 UN – Valor unitário: 7,50 - Valor total: 90,00

ESTOPA PARA LIMPEZA; constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido, embalada em pacotes de no mínimo 1 kg. Quantidade: 40 KG – Valor unitário: 11,00 - Valor total: 440,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.21.25.2454)) 27/07/2023 16:41

Usuário: RAQUEL MOLINA NEGRAO

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01215/23

EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS - Quantidade: 04 UN – Valor unitário: 47,85 - Valor total: 191,40

EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 7 METROS - Quantidade: 03 UN – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

FITA ADESIVA 25mmx50m – Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M); liner de papel; antiaderente - Quantidade: 30 UN Valor unitário: 9,50 - Valor total: 285,00

FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA; a base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thiner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 l, conforme norma ABNT NBR 11702. Quantidade: 30 UN – Valor unitário: 433,50 - Valor total: 13.005,00

FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE Anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2; Quantidade: 30 UN – Valor unitário: 184,39 - Valor total: 5.531,70

FUNDO PREPARADOR - fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros. Quantidade: 08 UN – Valor unitário: 258,93 - Valor total: 2.071,44

FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7 -fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702; Quantidade: 30 UN – Valor unitário: 115,00 - Valor total: 3.450,00

FUNDO SELADOR - Tipo Selador Acrílico; Base Água; para Uso Interno e Externo; Composição Dispersão Aquosa de Copolimerizo Acrílico e Aditivos Especiais; Cor Branca Leitosa; Indicado para Selador de Superfícies Porosas, reboco Fraco, concreto Novo, pinturas Descascadas, paredes Caidas, gesso; Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem 18 litros), Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação NBR 15079 – Quantidade:15 UN – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

GESSO TIPO II - gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Quantidade: 38 KG – Valor unitário: 2,78 - Valor total: 105,64

IMPERMEABILIZANTE PARA TELHA E PAREDE Impermeabilizante; Tipo Resina Impermeabilizante, Base Água; Composto de Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio, cargas Minerais; Apresentado Na Forma Liquida, Rendimento Mínimo de 230m2/demão (embalagem de 18 litros); para Área Interna e Externa, Telhas, Tijolos, Pedras Naturais, Concreto e Paredes; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.8.3 E4.8.5. Quantidade: 15 BAL – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM - lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede. Quantidade: 150 UN – Valor unitário: 1,80 - Valor total: 270,00

LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede. Quantidade: 150 UN – Valor unitário: 1,80 - Valor total: 270,00

LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede. Quantidade: 150 UN – Valor unitário: 2,82 - Valor total: 423,00

LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM - lixa d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro. Quantidade: 38 UN – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

LIXA, GRAO 320, MED.(275X225)MM lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície

Fiorilli Software - (Compras Web (9.21.25.2454)) 27/07/2023 16:41

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR № 01215/23

para lixamento metal - Fibra de vidro. Quantidade: 50 UN - Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM - lixa d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro – madeira. Quantidade: 188 UN – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura. Quantidade: 188 UN – Valor unitário: 3,23 - Valor total: 607,24

LIXA, OXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura. Quantidade: 15 UN – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura. Quantidade: 75 UN – Valor unitário: 1,80 - Valor total: 135,00

MASSA CORRIDA; não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma abnt nbr 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros – Quantidade: 15 LT – Valor unitário: 78,40 - Valor total: 1.176,00

MASSA NIVELADORA - massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros. Quantidade: 15 UN – Valor unitário: 162,38 - Valor total: 2.435.70

MASSA PLÁSTICA; composta de resina de poliéster, com catalisador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas; Quantidade: 30 LT – Valor unitário:15,46 - Valor total: 463,80

MASSA RÁPIDA CINZA, massa rápida para preparação de superfícies metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg. Quantidade: 20 UN – Valor unitário: 44,33 - Valor total: 886,60

ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9 MM, rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC — Quantidade: 100 UN — Valor unitário: 9.30 - Valor total: 930.00

ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM - Rolo para pintura de lã 1000, medindo 230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de PVC. Quantidade: 150 UN – Valor unitário: 29.99 - Valor total: 4.498.50

ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 9 MM - rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 9 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de PVC. Quantidade: 375 UN – Valor unitário: 7,34 - Valor total: 2.756,25

THINNER INCOLOR - thinner; tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/cm³ a 20°c, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos; acondicionado em galão de 5 lt, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma ABNT NBR 14725. Quantidade: 38 UN – Valor unitário: 70,97 - Valor total: 2.696,86

TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO Especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros. Quantidade: 30 UN – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

TINTA EM PÓ - tinta em pó a base de cal, cor de linha padrão, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m²/kg; embalada em caixa com 1/2 kg. Quantidade: 450 CX – Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

TINTA ESMALTE - tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para

Fiorilli Software - (Compras Web (9.21.25.2454)) 27/07/2023 16:41

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01215/23

manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acabamento brilhante, acondicionamento em galão de 3,6 litros. Quantidade: 15.000 UN - Valor unitário: 140,00 - Valor total: 2.100.000,00

TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO - fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aco galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. rendimento: galão (3,6 l): 50 m² a 70 m² por demão. secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas. Quantidade: 23 UN – Valor unitário: 184,39 - Valor total: 4.240,97

TINTA LÁTEX ACRÍLICO - tinta látex acrílico; rendimento igual ou superior a 500 m2 por demão; resina acrílica, primeira linha; a base de água; para uso em ambiente exterior; abrasão com pasta mínima de 250 ciclos; na cor de linha, para parede; voc 15,0 g/l; isento de metais pesados; embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses apos o recebimento; conforme NBR 11702 e NBR 15079, fornecida em lata de 18 litros. Quantidade: 200 UN - Valor unitário: 340,00 - Valor total: 68.000,00

TINTA LÁTEX NÃO ACRÍLICA - Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; tipo pva; a base de água; rendimento mínimo 500 m2 demão; baixo voc; isento de metais pesados; acabamento fosco aveludado; na cor de linha padrão; para ambientes externos e internos; validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque 30 minutos; conforme nbr 15079; embalagem de 18 litros. Quantidade: 200 LT - Valor unitário: - Valor total: NÃO TEM NO PORTAL

TINTA PARA PISOS - tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para trafego de pessoas igual a 48 h e para veículos iguais a 72 h; fornecida em lata de 18 litros. Quantidade: 23 UN - Valor unitário: 283,36 - Valor total: 6.517,28

TINTA VERNIZ - tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha padrão, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia. Quantidade: - 23 UN - Valor unitário: 127,35 - Valor total: 2.929,05

TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5" - trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte. Quantidade: 38 UN - Valor unitário: 10,57 - Valor total: 401,66

TRINCHA DUPLA, LARG. 2" - trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte. Quantidade: 75 UN - Valor unitário: 4,90 - Valor total: 367,50

TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2" - trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de PVC laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético. Quantidade: 75 UN – Valor unitário: 6,15 - Valor total: 461,25

Totalizando um custo estimado de R\$ 2.417.046,34 com valores encontrados no portal de Painel de Preço.

- 2 Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; () não aplica
- (X) aplica, justifique:
- Aquisição dos materiais de pintura serão utilizados para manutenção e conservação, em diversos setores da Prefeitura, além de reformas e manutenção realizados pela secretaria de serviços nos bairros.
- 3 Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;
- (X) não aplica
- () aplica, justifique:
- 4 Descrição da solução como um todo:

Os materiais é extremamente necessário na manutenção e funcionamento das atividades diversas da Secretaria Municipal de Servicos.

5 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

Não será efetuado parcelamento.

- 6 Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- (X) não aplica
- () aplica, justifique:
- 7 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Considerando as justificativas supracitadas e a real necessidade de aquisição das quantidades registradas para cada item foi obtida com base na demanda estimada para 12 meses de abastecimento apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços,

Fiorilli Software - (Compras Web (9.21.25.2454))

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01215/23

levando em con	sideração o d	consumo médio r	no ano antei	rior e a den	nanda oriunda	dos equipame	ntos da pref	eitura de	Avaré.
8 - Resultados r	retendidos:					• •	•		

- () não aplica
- (X) aplica, justifique:

Garantir a manutenção e funcionamento das atividades diversas dos equipamentos da Secretaria Municipal de Serviços e conservação dos predios públicos.

- 9 Providências a serem adotadas;
- (X) não aplica
- () aplica, justifique:
- 10- Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
- (X) não aplica
- () aplica, justifique:
- 11 Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação;

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação encontra-se:

- Viável: tendo em vista a necessidade de manutenção e funcionamentos dos serviços prestados do município de Avaré/SP.
- Inviável